



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 542/2014

Guaíba, 29 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 040, 046, 054 e 064/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 180 e 271 e 206 e 248/2014, de autoria dos vereadores **ORASSI NUNES ORESTES e ALEX SANDO MEDEIROS**

As proposições solicitam asfaltamento e/ou manutenção nas ruas: Professor Mendes Ribeiro e Praça Florida; Máximo Laviaguerre e Avelino Py,

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Proposições. Informamos que as indicações serão atendidas o mais brevemente possível. Contudo, não podemos precisar quando os serviços serão iniciados, vez que dependem da disponibilidade de equipamentos e de bom tempo. A rua Máximo Laviaguerre terá o patrolamento solicitado. Quanto a rua Avelino Py, esclarecemos que não há previsão de asfaltamento no presente exercício. Entretanto, a sugestão do nobre vereador Alex será avaliada, e se for o caso, será solicitado que a CMPC a restabeleça.

Com relação a Av. Professor Mendes Ribeiro, na Florida, informamos que a Indicação Nº 180/14 do Nobre vereador Orassi será atendida, bem como o projeto de recuperação da rua Praça Florida e do passeio público (calçada) existente ao longo da rua, conforme constam na Indicação Nº 271/14.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

271/2014 - AUTORIA: Ver. Orassi da Madeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AC1143903768F976D660DBF5B7FFB14

